 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 1/6
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Nogueira	REGIONAL Noroeste	
	ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO NO-S-INF-19-2529	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

APOSTILA DE REAJUSTE - SALDO

Licitação: SMOBI 011/2021 RDC
 Instrumento Jurídico: 01202227000084

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-054/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 8.095,87 (Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) , calculado pelo índice 0,178304, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-054/22, firmado em 01/07/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVA E PROJETO VISANDO O TRATAMENTO CÔRREGO ENG NOGUEIRA.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/08/2024.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024



 Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 2/0
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Noqueia	RE-CRITINAIS Nordeste	
ORGÃO EMISSOR Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO Nº-S-INF-18-2529	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

APOSTILA DE REAJUSTE - SALDO


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	17,8304%
1) Valor do Reajuste:	43.224,43
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	63.118,31
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	27.989,75
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	8.095,87

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-054/22 com o IJ nº. 01.2022.2760.0084 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 8.095,87 (Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$104,79 (Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 3/5
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Nogueira	REGIONAL Noroeste	
		EMPREENDIMENTO NO-S-INF-19-2529	PRÉ-APOSTILA Nº 103	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

IC39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2022	0,061392
07/2023	0,144908
07/2024	0,178304

CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	1 CADASTRAR NO SUCC
<input checked="" type="checkbox"/>	2 VALIDAR NO SCEE
<input type="checkbox"/>	3 DIGITALIZAR
<input type="checkbox"/>	4 SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL
<input type="checkbox"/>	5 TARJAR OS DADOS SENSÍVEIS
<input type="checkbox"/>	6 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
<input type="checkbox"/>	7 REPOSITÓRIO PRODABEL
<input type="checkbox"/>	8 DIVULGAR EMAIL
<input type="checkbox"/>	9 DDO
RESPONSÁVEL: _____	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	PÁG. Nº 4/6
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Nogueira	REGIONAL Nordeste	
		EMPREENHAMENTO NO S-INF-19-2520	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
ORGÃO EMISSOR Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000085/01	07/06/2024	CONTRATO - RECOLHIMENTO DE GARANTIA	Recolhimento	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
201000085/02	07/06/2024	Garantir a apostila de reajuste Nº 01 do contrato DJ-054/2022	Acréscimo de valor	R\$ 1.504,10	R\$ 26.004,10
201000085/03	08/12/2024	Garantir o termo aditivo Nu 01 do contrato DJ-054/2022,	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 26.004,10
201000085/04	08/12/2024	AP 02 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 1.651,81	R\$ 27.655,91
201000085/05	07/06/2025	TA 02	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 27.655,91

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000085 Situação: Normal

U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Credor: 119334 - KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Processo: 01.038843.22-49

Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 11

U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo VI.	Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	06-0775-0224738	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	07/06/2024	01/07/2022	24.500,00	24.500,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	06-0775-0228219	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	07/06/2024	21/12/2022	1.504,10	26.004,10
03	PRORROGAÇÃO DATA	06-0775-0236341	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	08/12/2024	17/08/2023	0,00	26.004,10
04	ACRÉSCIMO VALOR	06-0775-0237763	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	08/12/2024	12/08/2023	1.667,81	27.655,91
05	PRORROGAÇÃO DATA	054362022005867750224738	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	07/06/2025	06/02/2024	0,00	27.655,91



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-054/22 25/09/2024

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVA F PROJETO VISANDO O TRATAMENTO CÔRREGO ENG NOGUEIRA

Sector Responsável: GPR13-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Administr. Regional: Microeste

Empresa Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL

Fiscal do Contrato: JOSE MARIO NOGUEIRA ALVES RIBEIRO NOVAES

Nº da Licitação: SMD61.01/2021 RDC

Nº Contrato: DJ-054/22

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empregada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Data do Contrato: 01/07/2022

Data Id: 01/07/2021

Prazo Contratual: 515

Prazo Adilado: 360

Data de Início: 01/07/2022

Data Término Prev.: 21/11/2024

Rubrica Dot. Orc.: 27001100175120661203000844905101306G

IJ: 01202227000084

Fórmula Realist.: 1,0000C39

Data da OS: 22/07/2022

Mecda:

Fator K/Desc. Global: 0,7793 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia:

Valor:

% De Garantia: 5 %

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Apostu	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 309.681,55	R\$ 180.308,45	R\$ 553.119,31	R\$ 27.655,91	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº.: DJ-054/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
CC-1	15/10/2022	15/10/2022	04/11/2022	11.638,14	2,38%	11.638,14	2,38%	478.043,41	11.638,14	20/12/2022	661,90	10/01/2023	59,52
CC-1	15/10/2022	15/10/2022	04/11/2022	11.638,14	2,38%	11.638,14	2,38%	479.361,56	11.638,14	20/12/2022	11.056,24	10/01/2023	11.056,24
CC-2	16/11/2022	16/11/2022	23/11/2022	2.431,96	0,50%	14.069,50	2,87%	475.930,50	2.431,96	20/12/2022	121,57	27/01/2023	12,57
CC-2	16/11/2022	16/11/2022	23/11/2022	2.431,96	0,50%	14.069,50	2,87%	475.930,50	2.431,96	20/12/2022	2.308,79	27/01/2023	2.308,79
CC-3	15/12/2022	15/12/2022	21/12/2022	3.022,44	0,62%	17.091,94	3,49%	472.908,06	3.022,44	19/01/2023	151,12	27/01/2023	151,12
CC-3	15/12/2022	15/12/2022	21/12/2022	3.022,44	0,62%	17.091,94	3,49%	472.908,06	3.022,44	19/01/2023	2.871,32	27/01/2023	2.871,32
CC-4	15/01/2023	15/01/2023	25/01/2023	2.239,60	0,45%	19.331,54	3,94%	473.668,46	2.239,60	01/03/2023	111,96	07/03/2023	111,96



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-054/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0004	16/12/2022	15/01/2023	26/01/2023	2.239,60	0,46%	19.331,54	3,95%	470.668,46	2.239,60	01/03/2023	2.127,62	07/03/2023	2.127,62
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	18.402,42	3,76%	37.733,96	7,70%	452.266,04	18.402,42	23/03/2023	920,12	31/03/2023	920,12
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	18.402,42	3,76%	37.733,96	7,70%	452.266,04	18.402,42	23/03/2023	17.482,30	31/03/2023	17.482,30
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	7.458,84	1,52%	45.192,80	9,22%	444.807,20	7.458,84	17/04/2023	372,94	25/04/2023	372,94
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	7.458,84	1,52%	45.192,80	9,22%	444.807,20	7.458,84	17/04/2023	7.085,90	25/04/2023	7.085,90
0007	16/03/2023	15/04/2023	16/04/2023	4.809,43	0,98%	50.002,23	10,20%	439.997,77	4.809,43	10/05/2023	240,47	23/05/2023	240,47
0007	16/03/2023	15/04/2023	16/04/2023	4.809,43	0,98%	50.002,23	10,20%	439.997,77	4.809,43	10/05/2023	4.568,96	23/05/2023	4.568,96
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	23.395,56	4,77%	73.387,79	14,98%	416.602,21	23.395,56	06/06/2023	1.169,78	15/06/2023	1.169,78
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	23.395,56	4,77%	73.387,79	14,98%	416.602,21	23.395,56	06/06/2023	1.362,94	15/06/2023	1.362,94
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	23.395,56	4,77%	73.387,79	14,98%	416.602,21	23.395,56	06/06/2023	20.862,84	15/06/2023	20.862,84
0009	16/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	17.525,35	3,58%	90.923,14	18,56%	399.076,86	17.525,35	07/07/2023	876,27	21/07/2023	876,27
0009	16/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	17.525,35	3,58%	90.923,14	18,56%	399.076,86	17.525,35	07/07/2023	16.648,08	21/07/2023	16.648,08
0010	16/06/2023	30/06/2023	01/08/2023	3.509,11	0,72%	94.432,25	19,27%	365.567,75	3.509,11	17/08/2023	175,46	25/08/2023	175,46
0010	16/06/2023	30/06/2023	01/08/2023	3.509,11	0,72%	94.432,25	19,27%	365.567,75	3.509,11	17/08/2023	3.333,65	25/08/2023	3.333,65
0011	16/09/2023	15/10/2023	16/10/2023	12.022,18	2,45%	106.454,43	21,73%	383.545,57	12.022,18	31/10/2023	601,11	21/12/2023	601,11
0011	16/09/2023	15/10/2023	16/10/2023	12.022,18	2,45%	106.454,43	21,73%	383.545,57	12.022,18	31/10/2023	11.421,07	21/12/2023	11.421,07
0012	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	9.697,14	1,98%	116.151,57	23,70%	373.848,43	9.697,14	13/12/2023	484,85	21/12/2023	484,85
0012	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	9.697,14	1,98%	116.151,57	23,70%	373.848,43	9.697,14	13/12/2023	9.212,29	21/12/2023	9.212,29
0013	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	12.901,98	2,63%	129.053,55	26,34%	360.946,45	12.901,98	18/01/2024	645,10	28/02/2024	645,10
0013	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	12.901,98	2,63%	129.053,55	26,34%	360.946,45	12.901,98	18/01/2024	12.256,88	28/02/2024	12.256,88
0014	16/12/2023	15/01/2024	17/01/2024	49.427,36	10,09%	178.480,91	36,42%	311.519,09	49.427,36	09/02/2024	2.471,37	11/03/2024	2.471,37
0014	16/12/2023	15/01/2024	17/01/2024	49.427,36	10,09%	178.480,91	36,42%	311.519,09	49.427,36	09/02/2024	46.955,99	11/03/2024	46.955,99
0015	16/01/2024	15/02/2024	19/02/2024	9.216,10	1,86%	187.697,01	38,31%	302.302,99	9.216,10	25/03/2024	460,80	29/04/2024	460,80
0015	16/01/2024	15/02/2024	19/02/2024	9.216,10	1,86%	187.697,01	38,31%	302.302,99	9.216,10	25/03/2024	8.755,30	29/04/2024	8.755,30
0016	16/02/2024	15/03/2024	25/03/2024	13.427,95	2,74%	201.124,96	41,05%	288.875,04	13.427,95	18/04/2024	671,40	29/04/2024	671,40
0016	16/02/2024	15/03/2024	25/03/2024	13.427,95	2,74%	201.124,96	41,05%	288.875,04	13.427,95	18/04/2024	12.756,55	29/04/2024	12.756,55
0017	16/03/2024	15/04/2024	18/04/2024	5.316,39	1,08%	206.441,35	42,13%	283.558,65	5.316,39	27/05/2024	285,82	04/07/2024	285,82
0017	16/03/2024	15/04/2024	18/04/2024	5.316,39	1,08%	206.441,35	42,13%	283.558,65	5.316,39	27/05/2024	5.050,57	04/07/2024	5.050,57
0018	16/08/2024	30/06/2024	18/09/2024	41.138,63	8,40%	247.580,18	50,53%	242.419,82	41.138,63				
0019	01/07/2024	15/07/2024	19/09/2024	62.111,37	12,68%	309.691,55	63,20%	180.308,45	62.111,37				

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-054/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2022	15/10/2022	04/11/2022	0,061392	714,49	714,49	714,49	21/12/2022	714,49	23/12/2022	714,49
0002	16/10/2022	15/11/2022	23/11/2022	0,061392	149,27	863,76	149,27	20/12/2022	149,27	22/12/2022	149,27
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	0,061392	185,55	1.049,31	185,55	18/01/2023	185,55	20/01/2023	185,55
0004	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	0,061392	137,49	1.186,80	137,49	28/02/2023	137,49	02/03/2023	137,49
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	0,061392	1.128,76	2.316,56	1.128,76	22/03/2023	1.128,76	24/03/2023	1.128,76

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: **DJ-054/22**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0006	16/02/2023	15/03/2023	18/03/2023	0,061392	457,91	2.774,47	457,91	17/04/2023	457,91	20/04/2023	457,91
0007	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	0,061392	295,26	3.069,73	295,26	10/05/2023	295,26	11/05/2023	295,26
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	0,061392	1.436,30	4.506,03	1.436,30	30/05/2023	1.436,30	31/05/2023	1.436,30
0009	16/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	0,061392	1.075,92	5.581,95	1.075,92	07/07/2023	1.075,92	20/07/2023	1.075,92
0010	16/06/2023	30/06/2023	01/08/2023	0,061392	215,43	5.797,38	215,43	22/08/2023	215,43	24/08/2023	215,43
0011	16/09/2023	15/10/2023	18/10/2023	0,144908	1.742,11	7.539,49	1.742,11	31/10/2023	1.742,11	06/11/2023	1.742,11
0012	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	0,144908	1.405,19	8.944,68	1.405,19	12/12/2023	1.405,19	14/12/2023	1.405,19
0013	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	0,144908	1.869,60	10.814,28	1.869,60	18/01/2024	1.869,60	24/01/2024	1.869,60
0014	16/12/2023	15/01/2024	17/01/2024	0,144908	7.162,42	17.976,70	7.162,42	09/02/2024	7.162,42	16/02/2024	7.162,42
0015	16/01/2024	15/02/2024	19/02/2024	0,144908	1.335,49	19.312,19	1.335,49	22/03/2024	1.335,49	26/03/2024	1.335,49
0016	16/02/2024	15/03/2024	25/03/2024	0,144908	1.945,82	21.258,01	1.945,82	16/04/2024	1.945,82	18/04/2024	1.945,82
0017	16/03/2024	15/04/2024	18/04/2024	0,144908	770,39	22.028,40	770,39	13/06/2024	770,39	17/06/2024	770,39
0018	16/06/2024	30/06/2024	19/09/2024	0,144908	5.961,35	27.989,75	5.961,35				
0019	01/07/2024	15/07/2024	19/09/2024	0,178304	11.074,71	39.064,46					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: **DJ-054/22**

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE PRAZO	22/08/2023	0,00	25/05/2024	16/08/2023	0,00	0,00%
2	ALTERAÇÃO DE PRAZO	09/02/2024	0,00	21/11/2024	05/02/2024	0,00	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: **DJ-054/22**

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 8.095,87)			0,00%


Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270000840000	ORIGINAL	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	490.000,00	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840001	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840002	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840003	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840100	ADITIVO	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	25/05/2024
012022270000840101	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	553.118,31	01/07/2022	25/05/2024
012022270000840200	ADITIVO	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	553.118,31	01/07/2022	21/11/2024

Histórico de Status do Contrato nº: **DJ-054/22**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação

16/09/2022	Em Adequação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado
------------	-----------------	---------------	------------------------	---------------------

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 5/5
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento da Córrego Engenho Nogueira	REGIONAL Nordeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO NO-S-INF-19-2529	PRÉ-APOSTILA Nº 133	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-054/22

Plano de obras: NO-S-INF-19-2529

Referência: Apostila de Reajuste Nº 03

I.J.: 01202227000084


Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVA E PROJETO VISANDO O TRATAMENTO CÔRREGO ENGOH Nogueira

Empresa: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor: R\$8.095,87 (Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 6/6
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Nogueira	REGIONAL Noroeste	
		EMPREENHIMENTO NO-S-INF-19-2529	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

Belo Horizonte, 25/09/2024

À

Empresa: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Ref. Contrato: DJ-054/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato

I.J.: 01202227000084

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVA E PROJETO VISANDO O TRATAMENTO Córrego Eng Nogueira

Valor da Apostila de Reajuste 03: R\$8.095,87 (Oito Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$404,79 (Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Data de início de vigência da garantia: 01/08/2024

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato DJ-054/22 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 03, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 404,79 (Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação.

Antes da emissão da apólice em definitivo, solicitamos que a minuta seja enviada previamente nesta mesma cadeia de emails, para conferência e validação da Diretoria de Finanças - DIFI através do email difi@pbh.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Juliana Campos Parma
 Juliana Campos Parma
 SD-0241706 - Gerência de
 Acompanhamento de Execução
 de Obras e Serviços

[Assinatura]
 Ana Maria Pinheiro da Paiva
 SD - 02721-7
 Departamento de Orçamento e Finanças
 Av. Af. 104, SUBSÍDIO



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-054/22 - AP 03 - REAJUSTE DE SALDO

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br> 25 de setembro de 2024 às 13:52
Para: VICTOR KF2 <victorhjbento@gmail.com>, adm <adm@kf2engenharia.com.br>, Fausto Batista <fausto@kf2engenharia.com.br>, OSWALDO KAWANAMI <oswaldo.kf2@gmail.com>
Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>

À

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**Assunto: Complementação de Garantia Contratual**

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 011/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**


Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Se você não é o destinatário desta mensagem, não deve divulgar ou utilizar sua informação.

2 anexos

 **CARTA DE CONVOCAÇÃO.pdf**
113K

 **70.pdf**
321K



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO

D.T.: 026/24

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (ZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEEA.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEEA.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEEA.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESAS PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEEA.GERAL.88).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - DDO COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA:

DATA 25/09/24



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CONTRATO

DC-054/22

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (ZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SGEEMA.GHS.160).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEEA.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEEA.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEEA.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEEA.GERAL.68).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - DDC COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.08).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE ENFITE OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE



DATA:

DATA: 25/09/24



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-054/22

AP nº 03

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO, VISANDO O TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE DO CÔRREGO ENGENHO NOGUEIRA, COM INTERLIGAÇÃO DA AV. ANTÔNIO HENRIQUE ALVES AO SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE.

2529-NOZ-S-INF-10

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.759.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$8.095,87.**

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA [REDACTED] KF
MATIAS: [REDACTED]
34 [REDACTED]

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parra | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 25/09/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-054/22 – Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos de alternativas e elaboração de projeto, visando o tratamento de fundo de vale do Córrego Engenho Nogueira, com interligação da Av. Antônio Henrique Alves ao sistema viário existente**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS, 92
34

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 25/09/2024